

Id:1518E9DD8D109676



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2022

DECRETO Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$153.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		153.000,00
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
272	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO 153.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
207	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
263	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS -23.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
342	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
425	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica

DECRETO Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.233

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
454	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA -50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 04
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) -153.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:12525EECD1FC9678



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2022

DECRETO Nº 65, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$432.027,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.250,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
121	15.451.0020.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL 416.777,93
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
	999 000	Não se aplica

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
498	20.122.0002.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	430.777,93
Fontes de Recurso	
500 00	14.000,00
701 00	416.777,93

Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
116	15.451.0015.1058.0000	ENERGIA ELÉTRICA -1.250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
	999 000	Não se aplica

DECRETO Nº 65, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.233

Anulação (-) -1.250,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:10EF197474729679



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2022

DECRETO Nº 66, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		20.000,00
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
424	08.243.0037.2145.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
65	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA -5.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
280	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 66, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS